

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO

ELETRÔNICO n.º 44/2026 – Homologado o processo licitatório em 10/09/2026, autorizando a: “Aquisição de beliches metálicos e colchões para UPA/HOSPITAL 272 JOIAS. Referente recursos guiados pelo Comitê Gestor DMC - Acordo Judicial ACP Nº 0010261-67.2019.5.03.0028, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde)”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – VENCEDOR** – Lote único, sob o valor total de R\$ 16.750,00 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais). Sarzedo/MG, 10 de setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO

ELETRÔNICO n.º 38/2026 – Homologado o processo licitatório em 10/09/2026, autorizando a: “Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde) – Exceto o item 13, destinado a ampla concorrência”, e adjudicado o objeto a favor das licitantes: **NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA – item 10**, sob o valor total de R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais); **BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA – item 11**, sob o valor total de R\$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais); **EMPREENHIMENTOS MIRANDA DISTRIBUIDORA LTDA – item 12**, sob o valor total de R\$ 51.620,00 (Cinquenta e um mil, seiscentos e vinte reais); **3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME – itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 12 e 16**, sob o valor total de R\$ 65.562,40 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); **DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – item 09**, sob o valor total de R\$ 6.202,50 (Seis mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos). Restaram como FRACASSADOS os Itens 04 e 14, cujo valor ofertado se encontra acima do estimado e os Itens 05 e 15, finalizados sem vencedores, diante das inabilitações de alguns licitantes. Sarzedo/MG, 10 de setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2026

– Tendo em vista necessidade de responder a pedido de esclarecimento apresentado pela empresa TECNO TEMP COMERCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, comunicamos a SUSPENSÃO SINE DIE do processo em epígrafe. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 11 de setembro de 2026.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	
---	---	--

DECRETO Nº 1927 /2026

“DECLARA ANUÊNCIA À ESTREMAÇÃO DO IMÓVEL DE 10.928,54 M², REGISTRADO NA FORMA DA MATRÍCULA Nº 71.891 DO CRI - BETIM, LOCALIZADO ENTRE OS BAIRROS SÃO JOAQUIM E CHÁCARAS SATÉLITE, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO E DÁ PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO** no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do art. 63 da Lei Orgânica Municipal de 17 de dezembro de 1.999, suas alterações e:

CONSIDERANDO:

I - Manifestação do requerente na forma do Processo Administrativo Nº 1884/2026 em 05 de agosto de 2026 a requerimento de ALMEIDA & PARISI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.586.952/0001-55, para possibilitar a realização de ESTREMAÇÃO na forma prevista no art. 1.149 do Provimento 093 / 2020 / CGJ;

II - Que a lavratura de escritura pública de extremação, requer a comprovação de anuência e manifestação do Município nos termos do §3º do art. 1.151 do Provimento CGJ 093/2020; e o procedimento atende ao disposto art. 16 do Decreto Municipal nº 1.408/2021, que disciplina sobre os requisitos para parcelamento de solo;

III - Competência do Município, nos termos do art. 29 da Constituição Federal, referente a assuntos relacionados ao solo urbano;

IV - Que a área do imóvel objeto de extremação é de 10.928,54 m², possui procedência registral na forma da Matrícula nº 71.891 do CRI - Betim e localiza-se na zona urbana de Sarzedo;

V - Que o procedimento de extremação, conforme consta no art. 16 do Decreto Municipal Nº 1.408/2021, e do art. 1.149 do Provimento 093/2020, é dispensado o registro especial previsto no art. 18 da Lei 6.766/79.

VI - Que a hipótese de estremação prevista no art. 16 do Decreto Municipal 1.408/21, na Lei Complementar 140/20, e nos arts. 1.149 e seguintes do Provimento 93/20, estão presentes na forma da “escritura pública de estremação”, na planta e memorial com a anuência de confrontantes e demais condôminos;

VII - Análise técnica executada pela Secretaria Municipal de Planejamento Territorial da planta topográfica e memorial descritivo quanto ao zoneamento, área mínima do lote e testada para o imóvel objeto de estremação, para fins de extinção de condomínio;

VIII - Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 1438/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anuída a estremação requerida na forma do Processo Administrativo Nº 1884/2026 em 05 de agosto de 2026, correspondente ao imóvel de 10.928,54 m² registrado na forma da Matrícula nº 71.891 do CRI – Betim, localizado na Zona Urbana do Município de Sarzedo.

§ 1º - A descrição do imóvel após a estremação passa a ser:

Área de 10.928,54 m² (dez mil, novecentos e vinte e oito metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados);

§ 2º - O imóvel objeto de estremação é de propriedade de ALMEIDA & PARISI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.586.952/0001-55, nos termos da Escritura Pública de Estremação constante da folha 172, livro 315 N, do 1º Ofício de Notas da Comarca de Ibirité – MG.

§ 3º - Integram este decreto:

- a) Anexo I - A planta da estremação, com anuência da Prefeitura;
- b) Anexo II - O Memorial Descritivo da estremação, com anuência da Prefeitura;



Art. 2º - No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, o requerente promoverá o ingresso no serviço registral de imóveis para os atos respectivos;

Parágrafo Único: Após o registro da estremação, no prazo máximo de trinta dias, o interessado deverá encaminhar ao Município, cópia desses para fins do art. 3º.

Art. 3º - Deverá o serviço de cadastro adotar as medidas necessárias para anotação da estremação e atualização do cadastro técnico imobiliário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 08 de setembro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

Jarbas Vieira da Silva
Secretário Municipal de Planejamento Territorial
e Desenvolvimento Econômico

Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradoria Geral

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO

Certifico para fins de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitité, que o Município de Sarzedo na forma do **Decreto Municipal n º 1927 / 2026** anuiu favoravelmente à



ESTREMAÇÃO do imóvel correspondente à área de 10.928,54 m² registrado na forma da Matrícula nº 71.891 do CRI – Betim, localizado na Zona Urbana do Município de Sarzedo, de propriedade de ALMEIDA & PARISI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.586.952/0001-55, conforme planta e memorial anexos, estando em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 140 de 06 de outubro 2020 – Plano Diretor, com o disposto no Decreto Municipal nº 1.408/2021, e as disposições dos arts. 1.149 e 1.151 do Provimento 093/2020/CGJ.

Sarzedo, 08 de setembro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1071/2025 do ICISMEP - Instituto/Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – A Prefeita Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica em 11/09/2026, o Parecer Jurídico n.º 1383/2026, AUTORIZANDO a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 1071/2025 – oriunda do Pregão Eletrônico nº 38/2025, do ICISMEP -Instituto/Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia”. Detentora da ata: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ 08.245.855/0001-94, no valor total de R\$ 14.295,00 (Catorze mil, duzentos e noventa e cinco reais) – item 28. Sarzedo/MG, 11 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA n.º 10/2026 – Homologado o processo licitatório em 11/09/2026, autorizando a “Contratação de empresa especializada para fornecimento, material e mão de obra, para instalação



de cortinas hospitalares, destinadas ao Hospital de Pequeno Porte 272 Joias de Sarzedo. Referente recursos guiados pelo Comitê Gestor DMC - Acordo Judicial ACP Nº 0010261-67.2019.5.03.0028. Com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME E/OU EPPS, sediadas preferencialmente regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal De Saúde)", e adjudicado o objeto a favor da licitante: DLUX CORTINAS E PERSIANAS IND. E COM. LTDA - 24.064.965/0001-06, lote único, sob o valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Sarzedo/MG, 11 de setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - INTENÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS.

Torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 039/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2025 do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS, objeto: "Registro de preços para aquisição de veículos pesados (...)", item 7 - retroescavadeira, marca: New Holland B110C, junto à empresa BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54, ao valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Sarzedo/MG, 11 de setembro de 2026.